



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 432/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

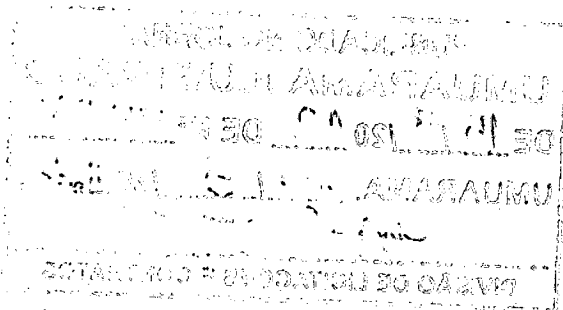
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2012 – PMU, objetivando aquisição de equipamentos (moto poda e motosserra) e materiais diversos (serrote, lima, martelo, corda, corrente e outros), para serem utilizados na limpeza urbana, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA – EPP**, para o lote 01 e **UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA – ME**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15.3.2012 DE Nº 9428
UMUARAMA, 15.3.2012
Márcio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS